

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 10.411/2022 (Apenso ao Processo nº 5.513/2021)

Autor: Poder Executivo

Ementa: **Razões de Veto Total** ao Projeto de lei que: “*DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS OU EMPRESAS FLAGRADAS COM PRODUTOS ORIUNDOS DE AÇÕES CRIMINOSAS OU TIPOS ILÍCITOS PENAIIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ (MENSAGEM Nº 062/2022)*”.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que “*as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões* para o melhor andamento dos trabalhos”, **CERTIFICO** que a 5ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 08 de julho de 2022 teve a participação por videoconferência dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Vice-presidente). Ausente, Vereador **Marcrean Santos** (Membro Titular).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003100330039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **11/07/2022 13:31**

Checksum: **93004FAF670251EACDE67A250D665B8FCB54D58E861046AD60E8428948093082**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003100330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

